



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 19/12/2007  
Jairton Edilson Vieira de Castro  
PRESIDENTE

**LEI Nº 1591 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
PROTÓCOLO Nº 75107  
DATA 12/12/07  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

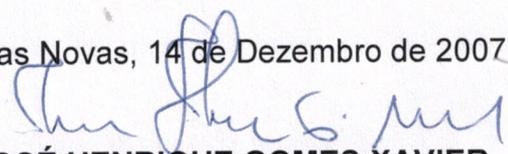
**Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que a especifica e dá outras providências.**

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade de Córrego do Ouro, inscrita no CNPJ sob o nº 09.237.491/0001-63, com sede na Comunidade de Córrego do Ouro, neste município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 14 de Dezembro de 2007.

  
**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**

**Prefeito Municipal**